

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO  
ADMINISTRATIVO – REDA  
EDITAIS Nº 009/2023 AO Nº 013/2023**

A Prefeita Municipal de Eunápolis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão, sem prejuízo do AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL específico de cada edital, torna pública a AUTORIZAÇÃO, para recepção de inscrições de candidatos que ainda não tenham comparecido em seus respectivos horários de agendamento, **LIMITADO A 100 (CEM) ATENDIMENTOS** de candidatos nesta condição, por dia, até o dia 21/11/2023, **exclusivamente, das 14h às 14h59, por ordem de chegada**, como forma de assegurar a ampla concorrência e garantir a formação do cadastro de reserva em quantitativo suficiente para atendimento das demandas municipais.

1 – Não será admitido o complemento de documentos dos candidatos que já tenham efetuado a inscrição;

2 – O atendimento dos candidatos ora mencionados deverá ocorrer sempre por ordem de chegada, posteriormente aqueles que estejam dentro do prazo de agendamento respectivo.

Eunápolis, 16 de novembro de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA  
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão